



PORTARIA N° 41 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2025, advindo da Dispensa nº 012/2025, Artigo 75, inciso II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Titular: **DANIELE BANDEIRA CRUZ** matrícula nº 4370, Suplente: **ALEKSANDRA DOS SANTOS BENTO DE SOUSA**, matrícula 5259, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2025, com vigência de 10 de Fevereiro de 2025 à 31 de Dezembro 2025, advindos da Dispensa nº 012/2025 com fulcro no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAC E SETORES VINCULADOS**.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 13 de Fevereiro de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretaria de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025
SIMONE BRAGA MONTEIRO
Belterra
Secretaria Municipal de Administração e Governo -SEMAC
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparéncia do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Aleksandra Sousa
1310212025 - MAT: 5259

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000
CNPJ: 29.578.965/0001-48
E-mail: semag@belterra.pa.gov.br

Danielle Bandeira Cruz
13102125
MAT: 4370